

Referências para a

# Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná

Volume III  
Microrregiões e as  
Associações de Municípios



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Curitiba, Março/2019



Referências para a

# **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional**

para o Estado do Paraná

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR Governador

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS Diretor Geral

## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

JOÃO CARLOS ORTEGA Superintendente

ÁLVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR Superintendente Executivo

CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças

## EQUIPE TÉCNICA

ANTONIO WEINHARDT JUNIOR Arquiteto e Urbanista

CARLOS AUGUSTO STORER Geógrafo

CLOVIS ULTRAMARI Arquiteto e Urbanista

CRISTIANO JOSÉ ZACLIKEVICZ Cartógrafo

GLAUCO PEREIRA JUNIOR Arquiteto e Urbanista

MANOELA MASSUCHETTO Arquiteta

MARIA INÊS TERBECK Arquiteta e Urbanista - Coordenação

MARIANA ANDREOTTI Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

MICHELLE KOSIAK POITEVIN Arquiteta e Urbanista

SIMONE CANESTRARO Economista

## PROJETO GRÁFICO

FABIANO COELHO DOS SANTOS Designer Gráfico

# *Apresentação*

Com esta publicação, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano finaliza uma série de esforços técnicos e editoriais visando à implantação do Estatuto da Metrópole no Estado do Paraná. Esta é, pois, uma terceira publicação que segue a primeira sobre a configuração das Regiões Metropolitanas e a segunda sobre as Aglomerações Urbanas.

Com este documento, promovido pela SEDU, tem-se a integralidade do território paranaense organizado em recortes territoriais que deverão embasar a elaboração de suas políticas públicas com impacto direto sobre sua base espacial.

Como estabelecido pelo Plano de Governo do Governador Carlos Massa Ratinho Júnior, em 2018, os municípios (e as Associações de Municípios do Paraná) deverão ser as principais parcerias do governo estadual na implantação de uma política de desenvolvimento regional para a geração de riqueza e crescimento sustentável e, devido as características de grande parte das cidades e metrópoles brasileiras, constitui-se em um grande desafio fazer planejamento.

A importância desse tema, a fundamental necessidade de permitir a continuidade do processo de implantação do Estatuto da Metrópole e a formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Paraná, são motivos importantes para a divulgação deste documento.

O próximo esforço está em apoiar as estruturas municipais e regionais para a verdadeira implantação e apreensão pela sociedade das propostas até então apresentadas pelo Executivo Estadual. Desejamos uma boa leitura e pedimos a sua devida publicização.

Muito obrigado!

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano do Paraná  
João Carlos Ortega  
Curitiba, março de 2019



# — Sumário —

---

|                 |    |
|-----------------|----|
| Introdução..... | 01 |
|-----------------|----|

## Capítulo I - Microrregiões do Estado do Paraná

|   |    |
|---|----|
| Processo de Regionalização do Território Paranaense ..... | 15 |
| Regionalizações do IBGE e o Estatuto da Metrópole .....   | 59 |

## Capítulo II - Associações de Municípios no Estado do Paraná

|  |     |
|--|-----|
| Associações de Municípios no Estado do Paraná.....                           | 97  |
| Estrutura Organizacional das Associações de Municípios (1998 - 2001).....    | 107 |
| Associações de Municípios no Programa PARANÁ URBANO II.....                  | 109 |
| Atual Caracterização das Associações de Municípios do Estado do Paraná ..... | 111 |
| Referências .....  | 117 |

### QUADROS

---

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 1 – Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, 2017.....   | 03  |
| Quadro 2 – Aglomerações Urbanas do Estado do Paraná, 2018.....   | 07  |
| Quadro 3 – Diretrizes institucionais gerais para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.....  | 09  |
| Quadro 4 – Regiões Geográficas Intermediárias e Microrregiões/Regiões Geográficas Imediatas do Estado do Paraná (IBGE, 2017).....            | 23  |
| Quadro 5 – Sedes das Regiões Geográficas Imediatas, do Estado do Paraná (SEDU, 2018).....  | 31  |
| Quadro 6 – Região Geográfica Intermediária de Curitiba e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).....                               | 35  |
| Quadro 7 – Região Geográfica Imediata de Guarapuava (IBGE, 2018).....  | 39  |
| Quadro 8 – Região Geográfica Intermediária de Cascavel e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).....                               | 43  |
| Quadro 9 – Região Geográfica Intermediária de Maringá e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).....                                | 47  |
| Quadro 10 – Região Geográfica Intermediária de Londrina e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).....                              | 51  |
| Quadro 11 – Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017)...                            | 55  |
| Quadro 12 – Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná e seus Municípios Verdadeiramente Metropolitanos.....                                 | 63  |
| Quadro 13 – Região Geográfica Intermediária de Curitiba, Territórios revisados.....  | 69  |
| Quadro 14 – Região Geográfica Intermediária de Guarapuava, Territórios revisados.....  | 73  |
| Quadro 15 – Região Geográfica Intermediária de Cascavel, Territórios revisados.....  | 77  |
| Quadro 16 – Região Geográfica Intermediária de Maringá, Territórios revisados.....   | 81  |
| Quadro 17 – Região Geográfica Intermediária de Londrina, Territórios revisados.....  | 85  |
| Quadro 18 – Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa, Territórios revisados.....  | 89  |
| Quadro 19 – Associações de Municípios do Estado do Paraná em 1997.....   | 99  |
| Quadro 20 – Equipe Técnica das Associações de Municípios, 1998.....  | 108 |
| Quadro 21 – Comparativo da situação das Associações de Municípios do Estado do Paraná nos períodos de 1997 a 2001 e em dezembro de 2018..... | 112 |

## MAPAS

|   |     |
|---|-----|
| Mapa 1 – Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná (assim consideradas tecnicamente), 2017. ....   | 05  |
| Mapa 2 – Aglomerações Urbanas não inseridas em territórios metropolitanos, 2018. ....   | 11  |
| Mapa 3 – Microrregiões Homogêneas do Estado do Paraná, 1963. ....   | 17  |
| Mapa 4 – Mesorregiões do Estado do Paraná, 1963. ....   | 19  |
| Mapa 5 – Regiões Geográficas do Estado do Paraná, IBGE 2017. ....   | 25  |
| Mapa 6 – Regiões Geográficas Intermediárias – Estado do Paraná, 2017. ....  | 27  |
| Mapa 7 – Regiões Geográficas Imediatas – Estado do Paraná, 2017. ....   | 29  |
| Mapa 8 – Sedes das Regiões Geográficas Imediatas. (SEDU, 2018). ....  | 33  |
| Mapa 9 – Região Geográfica Intermediária de Curitiba e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017). ....   | 37  |
| Mapa 10 – Região Geográfica Intermediária de Guarapuava e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017). ....  | 41  |
| Mapa 11 – Região Geográfica Intermediária de Cascavel e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017). ....  | 45  |
| Mapa 12 – Região Geográfica Intermediária de Maringá e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017). ....   | 49  |
| Mapa 13 – Região Geográfica Intermediária de Londrina e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017). ....  | 53  |
| Mapa 14 – Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017). ....  | 57  |
| Mapa 15 – Regiões Metropolitanas com os Municípios Verdadeiramente Metropolitanos, AUs e RGlms. ....  | 65  |
| Mapa 16 – Divisão Regional do Estado do Paraná – Regiões Metropolitanas (Rms), Aglomerações Urbanas (AUs) e Regiões Geográficas Imediatas, SEDU/2018. ....                                    | 67  |
| Mapa 17 – Região Geográfica Intermediária de Curitiba, Territórios revisados. ....  | 71  |
| Mapa 18 – Região Geográfica Intermediária de Guarapuava, Territórios revisados. ....  | 75  |
| Mapa 19 – Região Geográfica Intermediária de Cascavel, Territórios revisados. ....  | 79  |
| Mapa 20 – Região Geográfica Intermediária de Maringá, Territórios revisados. ....   | 83  |
| Mapa 21 – Região Geográfica Intermediária de Londrina, Territórios revisados. ....  | 87  |
| Mapa 22 – Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa, Territórios revisados. ....  | 91  |
| Mapa 23 – Associações de Municípios do Estado do Paraná, 1997. ....   | 101 |
| Mapa 24 – Associações de Municípios do Estado do Paraná, 2018. ....   | 113 |
| Mapa 25 – Província de Misiones, Argentina / Município de Bernardo de Irigoyen. ....  | 125 |
| Mapa 26 – Província de Misiones, Argentina / Município de San Antonio. ....   | 127 |
| Mapa 27 – Província de Misiones, Argentina / Município de Puerto Iguazu. ....   | 129 |
| Mapa 28 – Departamento de Alto Paraná, Paraguai / Distrito de Ciudad del Este. ....   | 133 |
| Mapa 29 – Região Metropolitana de Ciudad del Este, Paraguai / Distrito de Ciudad del Este. ....   | 135 |
| Mapa 30 – Departamento de Canindeyú, Paraguai / Distrito de Saltos del Guairá. ....   | 137 |
| Mapa 31 – Estado de Santa Catarina / Município de Mafra. ....   | 141 |
| Mapa 32 – Estado de Santa Catarina / Município de Porto União. ....   | 143 |
| Mapa 33 – Estado de Santa Catarina / Município de Dionísio Cerqueira. ....  | 145 |
| Mapa 34 – Territórios dos Municípios de Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná; Aglomerações Urbanas Nacionais e Internacionais e Regiões Geográficas Imediatas do Estado do Paraná. .... | 149 |

## FIGURAS

|   |     |
|---|-----|
| Figura 1 – Estrutura Organizacional das Associação de Municípios (1998). .... | 107 |
|---|-----|



## ANEXOS

---

|   |     |
|---|-----|
| Anexo I - Relação de Municípios por Associação de Municípios (SEDU, dezembro de 2018). .....  | 119 |
| Anexo II - Pesquisa sobre os Territórios dos Municípios Argentinos de Aglomerações Urbanas Internacionais .....   | 123 |
| Anexo III - Pesquisa sobre os Territórios dos Distritos Paraguaiois de Aglomerações Urbanas Internacionais. ....  | 131 |
| Anexo IV - Pesquisa sobre os Territórios dos Municípios do Estado de Santa Catarina de Aglomerações Urbanas Nacionais. .  | 139 |
| Anexo V - Mapa dos Territórios dos Municípios de Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná; Aglomerações Urbanas Nacionais (Paraná e Santa Catarina); Aglomerações Urbanas Internacionais (Brasil, Argentina e Paraguai); e Regiões Geográficas Imediatas do Estado do Paraná..... | 147 |



# Introdução

O Plano do Governador Carlos Massa Ratinho Junior traz como principal diretriz para o desenvolvimento estadual, planejamento que promova aproveitamento das potencialidades para, principalmente, atingir a redução das desigualdades regionais e sociais. Entre outras propostas estruturais, propõe, também, a organização do território, levando em conta pressupostos essenciais para a busca das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Um novo quadro regional vinculado ao intenso processo de mudança ocorrido no espaço produtivo nacional e, também, do Paraná é consequência do acelerado movimento de criação de municípios após Constituição Federal do Brasil de 1988 e permitiu identificar as diferentes relações não só estritamente socioeconômicas, mas também de natureza político-administrativa.

No Paraná ocorreram, desde meados do século passado, profundas diferenças e desigualdades socioeconômicas que tornaram mais complexa a leitura desse território, com o incremento da demanda por estudos para uma nova divisão regional.

Este documento apresenta a continuidade dos estudos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Paraná / SEDU, após a definição dos limites dos municípios que comporão as Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas em atendimento ao Estatuto da MetrÓpole, denominação da Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015. Assim, estabelece, para o restante do território paranaense, a configuração das Microrregiões, complementando-se, assim, os estudos anteriores.

Os dois documentos anteriores denominados **Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado Paraná** (SEDU, 2017) e seu subsequente denominado **Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Paraná: Aglomerações Urbanas** definem as diretrizes iniciais da referida política, incluem as proposições legais para a extinção, criação e manutenção de Regiões Metropolitanas (RMs), assim como a configuração das Aglomerações Urbanas (Aus).

O presente documento propõe uma discussão específica para as Microrregiões, recorte dos municípios que não integram Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas. Assim, estão aqui apresentadas as **29 Microrregiões selecionadas**, denominadas **Regiões Geográficas Imediatas** pelo IBGE e consequência dos resultados apresentados pela publicação do documento: **"Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias"**, em 2017.

São apresentados, então, os parâmetros que permitem contribuir para uma ação do Governo do Paraná no interesse do desenvolvimento urbano e regional que visa contribuir com propostas para:

- (i) analisar tecnicamente os arranjos territoriais e tornar eficiente a aplicação do Estatuto da Metrópole;
- (ii) identificar quais entes federados realmente dividem funções públicas comuns a seus núcleos urbanos consolidados, otimizando, assim, as ações que buscam reverter as mazelas metropolitanas e potencializar suas vocações; e
- (iii) auxiliar os municípios na elaboração e aplicação dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados e na implantação de suas Governanças Interfederativas nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.

Este documento apresenta, também, uma análise dos municípios paranaenses, levando em consideração indicadores que quando avaliados em conjunto permitem abordar a realidade social, espacial e econômica dos municípios que não são integrantes nem das quatro Regiões Metropolitanas (Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá) e tampouco das 16 Aglomerações Urbanas (Colorado/Nossa Senhora das Graças (PR); Barracão (PR)/Dionísio Cerqueira (SC)/Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina); Foz do Iguaçu/Santa Terezinha de Itaipu (PR)/Ciudad del Este (Alto Paraguai, Paraguai)/Puerto Iguazu (Misiones, Argentina); Guaira (PR)/Salto Del Guairá (Canindeyú, Paraguai); Santo Antônio do Sudoeste/Pranchita (PR)/San Antonio (Misiones, Argentina); Matinhos/Pontal do Paraná/Guaratuba (PR); Nova Londrina/Marilena (PR); Paranacity/Cruzeiro do Sul (PR); Paranavá/Nova Aliança do Ivaí (PR); Pato Branco/Vitorino (PR); Ponta Grossa/Carambeí (PR); Rio Negro (PR)/Mafra (SC); São Sebastião da Amoreira/Nova América da Colina (PR); Toledo/Ouro Verde do Oeste (PR); Umuarama/Maria Helena (PR); e União da Vitória (PR)/Porto União (SC). Nesses territórios apresenta-se o seguinte quadro demográfico:

- (i) Regiões Metropolitanas - 5.386.142 habitantes (103 municípios o que representa 51,57% da população do estado;
- (ii) Aglomerações Urbanas - 2.079.464 habitantes, (29 municípios paranaenses; 02 municípios paraguaios; 03 municípios catarinenses; 03 municípios argentinos).

A população das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado totaliza 7.465.606 habitantes.

As Microrregiões representam o território remanescente e correspondem a 269 municípios, ou 67% dos 399 municípios do Estado e 38% da população total (IBGE, 2010).

Prioriza-se, na oportunidade, o debate e a proposição de encaminhamentos para a definição dos territórios dessas Microrregiões e a condução de políticas de interesse comum tanto microrregionais

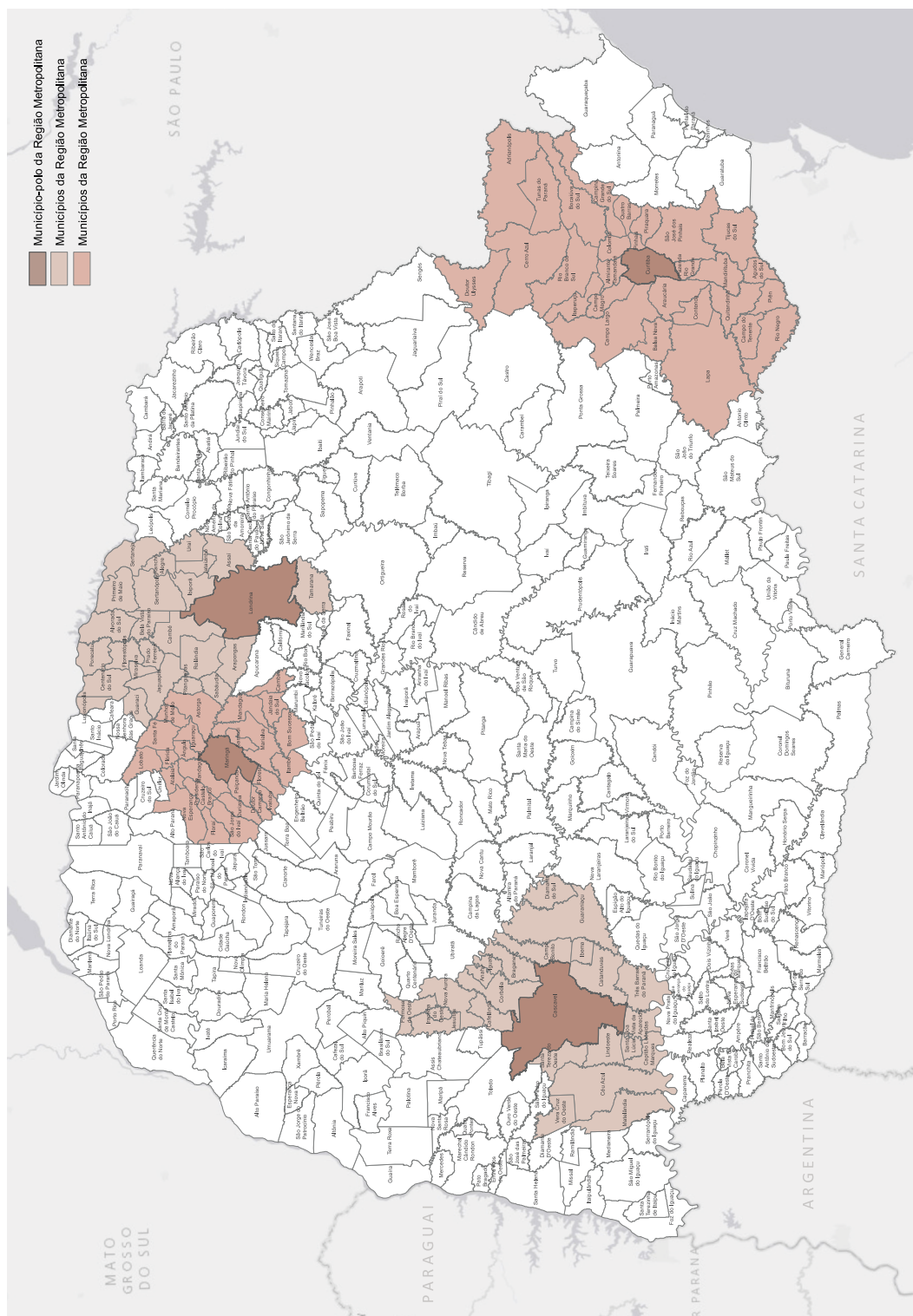
como do próprio governo estadual no atendimento aos objetivos do planejamento urbano e regional e da prestação de serviços institucionais à população. Antes, porém, sumariza-se aquilo que já se havia postulado tanto para o território das Regiões Metropolitanas como Aglomerações Urbanas.

A seguir são apresentados Quadros e Mapas que sintetizam essas conclusões.

| Quadro I – Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, 2017. |                                       |                  |   |
|--|---------------------------------------|------------------|---|
| Região Metropolitana   | Lei de criação                        | Nº de municípios | Municípios  |
| <b>Curitiba</b>  | Lei Compl. Federal nº 14/1973         | 29               | Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Colombo, Contenda, Piraquara, São José dos Pinhais, Rio Branco do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Mandirituba, Balsa Nova, Adrianópolis, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Piên, Pinhais, Quitandinha, Rio Negro, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.<br><b>29 Municípios</b><br><b>População total: 3.115.142 habitantes (IBGE, 2010).</b> |
| <b>Londrina</b>  | Lei Compl. nº 81, de junho de 1998    | 25               | Londrina, Pitangueiras, Ibiporã, Cambé, Bela Vista do Paraíso, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana, Porecatu, Assaí, Jataizinho, Alvorada do Sul, Jaguapitã, Florestópolis, Araçongas, Centenário do Sul, Guaraci, Lupionópolis, Prado Ferreira, Miraselva, Rancho Alegre, Sertaneja e Uraí.<br><b>25 Municípios</b><br><b>População total: 1.090.200 habitantes (IBGE, 2010).</b>   |
| <b>Maringá</b>   | Lei Compl. nº 83, de junho de 1998    | 26               | Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paçandu, Ângulo, Iguaçu, Mandaguaçu, Floresta, Doutor Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Florai, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança.<br><b>26 Municípios</b><br><b>População total: 704.577 habitantes (IBGE, 2010).</b>  |
| <b>Cascavel</b>  | Lei Compl. nº 186, de janeiro de 2015 | 23               | Cascavel, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Matelândia, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.<br><b>23 Municípios</b><br><b>População total: 476.449 habitantes (IBGE, 2010).</b>  |



Mapa I – Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná (assim consideradas tecnicamente), 2017.



Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018





**Quadro 2 – Aglomerações Urbanas do Estado do Paraná, 2018.**

| <b>Aglomeração Urbana</b>   |
|---|
| <b>1. Colorado - Nossa Senhora das Graças</b>   |
| Colorado (PR/Brasil)  |
| Nossa Senhora das Graças (PR/Brasil)  |
| <b>2. Barracão - Dionísio Cerqueira - Bernardo de Irigoyen</b>                        |
| Barracão (PR/Brasil)  |
| Dionísio Cerqueira (SC/Brasil)  |
| Bernardo de Irigoyen ( <i>Misiones/Argentina</i> )                                    |
| <b>3. Foz do Iguaçu - Santa Terezinha de Itaipu - Ciudad del Este - Puerto Iguazu</b> |
| Foz do Iguaçu (PR/Brasil)   |
| Santa Terezinha de Itaipu (PR/Brasil)   |
| <i>Ciudad del Este (Alto Paraná/Paraguai)</i>   |
| <i>Puerto Iguazu (Misiones/Argentina)</i>   |
| <b>4. Guaíra - Salto del Guairá</b>   |
| Guaíra (PR/Brasil)  |
| <i>Salto Del Guairá (Canindeyú/Paraguay)</i>  |
| <b>5. Santo Antônio do Sudoeste - Pranchita - San Antonio</b>                         |
| Santo Antônio do Sudoeste (PR/Brasil)   |
| Pranchita (PR/Brasil)   |
| <i>San Antonio (Misiones/Argentina)</i>   |
| <b>6. Matinhos - Pontal do Paraná - Guaratuba</b>                                     |
| Matinhos (PR/Brasil)  |
| Pontal do Paraná (PR/Brasil)  |
| Guaratuba (PR/Brasil)   |
| <b>7. Nova Londrina - Marilena</b>  |
| Marilena (PR/Brasil)  |
| Nova Londrina (PR/Brasil)   |
| <b>8. Paranacity - Cruzeiro do Sul</b>  |
| Paranacity (PR/Brasil)  |
| Cruzeiro do Sul (PR/Brasil)   |
| <b>9. Paranavaí - Nova Aliança do Ivaí</b>  |
| Nova Aliança do Ivaí (PR/Brasil)  |
| Paranavaí (PR/Brasil)   |
| <b>10. Pato Branco - Vitorino</b>   |
| Pato Branco (PR/Brasil)   |
| Vitorino (PR/Brasil)  |
| <b>11. Ponta Grossa - Carambeí</b>  |
| Ponta Grossa (PR/Brasil)  |
| Carambeí (PR/Brasil)  |
| <b>12. Rio Negro - Mafra</b>  |
| Rio Negro (PR/Brasil)   |
| Mafra (SC/Brasil)   |

Quadro 2 – Aglomerações Urbanas do Estado do Paraná, 2018. (continuação)

| <b>Aglomeração Urbana</b>                                     |
|---|
| <b>13. São Sebastião da Amoreira - Nova América da Colina</b> |
| São Sebastião da Amoreira (PR/Brasil)                         |
| Nova América da Colina (PR/Brasil)                            |
| <b>14. Toledo - Ouro Verde do Oeste</b>                       |
| Toledo (PR/Brasil)  |
| Ouro Verde do Oeste (PR/Brasil)                               |
| <b>15. Umuarama - Maria Helena</b>                            |
| Umuarama (PR/Brasil)  |
| Maria Helena (PR/Brasil)                                      |
| <b>16. União da Vitória - Porto União</b>                     |
| União da Vitória (PR/Brasil)                                  |
| Porto União (SC/Brasil)                                       |

O refinamento das diretrizes apresentadas no Volume I dessa coleção de três volumes, no processo de discussão para aprovação dos projetos de leis complementares encaminhados pela SEDU/PARANACIDADE para a criação, extinção e manutenção das RMs, deve proporcionar um debate mais localizado com os representantes locais. Esse processo deverá ocorrer sob a organização dos próprios Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados / PDUIs para cada uma das unidades.

Por opção, os Volumes 1 e 2 sugeriram diretrizes de ordem institucional, apenas; deixando o tradicional desenvolvimento de diagnósticos, prognósticos e sugestão de programas de desenvolvimento para um momento em que esses representantes locais estejam articulados e que as estruturas institucionais propostas (Coordenação da Região Metropolitana de Maringá-COMEM; Coordenação da Região Metropolitana de Londrina - COMEL; e Coordenação da Região Metropolitana de Cascavel - COMIC), estejam instaladas e permitam que se iniciem os referidos planos regionais.

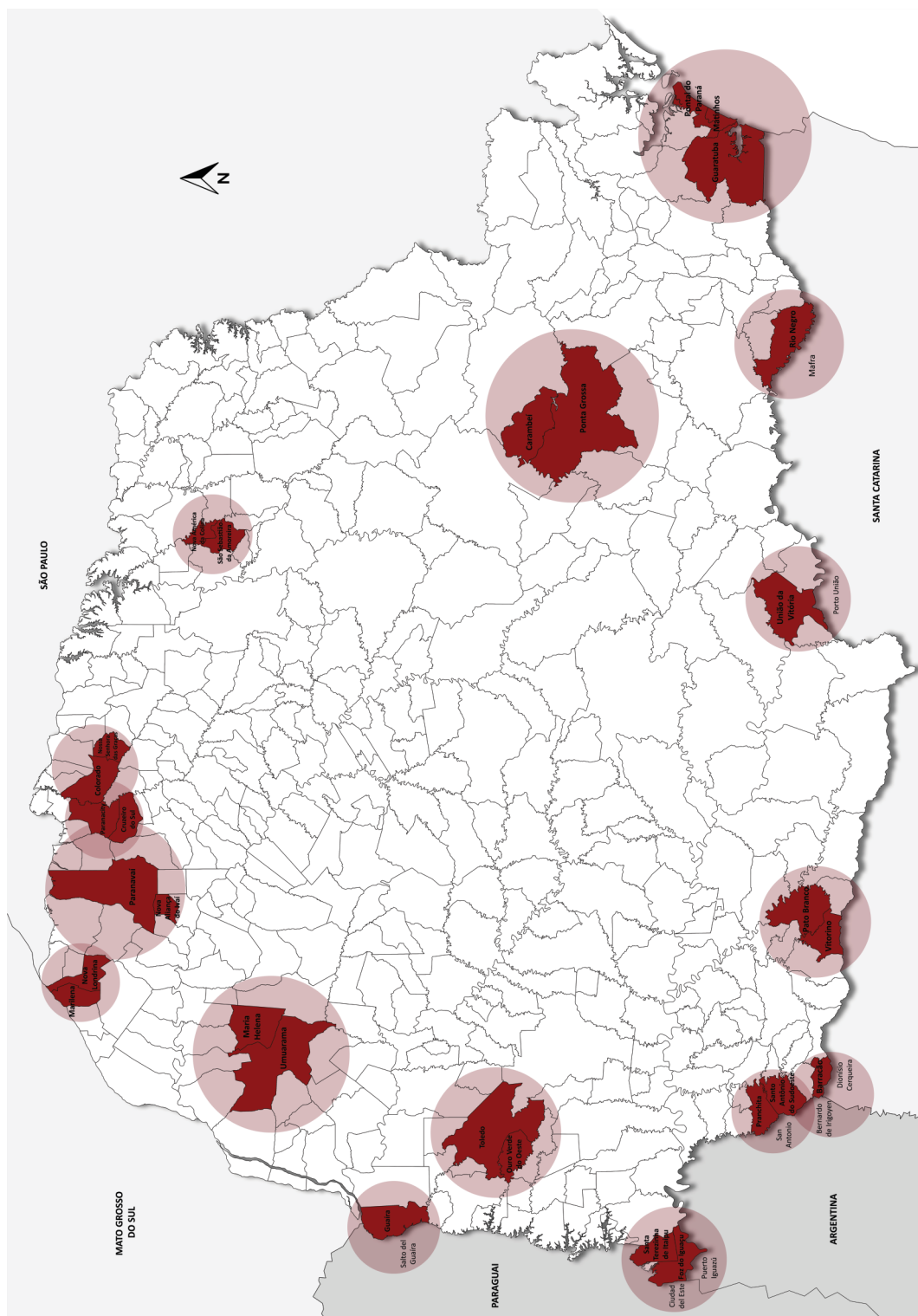
Algumas dessas diretrizes reproduzem o que já fora consolidado em planos anteriores, outras se adaptam ao definido pelo Estatuto da MetrÓpole. Uma síntese das referidas diretrizes é apresentada no Quadro 3 e Mapa 2, a seguir.

**Quadro 3 – Diretrizes institucionais gerais para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.**
**Diretrizes**

1. O Governo do Estado deve atender aos dispositivos legais da Lei Federal nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015, alterada pela Lei nº 13.683, de 19 de junho de 2018, denominada Estatuto da Metrópole, organizando os espaços regionais do Estado, em termos de planejamento e gestão segundo Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões;
2. Revisar o arcabouço legal para extinção de quatro Regiões Metropolitanas: Apucarana, Campo Mourão, Toledo e Umuarama;
3. Revisar o arcabouço legal e institucional de quatro Regiões Metropolitanas atuais: Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, segundo diretrizes estabelecidas no Estatuto da Metrópole;
4. Reorganizar a estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano para promover a nova Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional e atender a nova divisão territorial do Estado do Paraná em Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões;
5. Estruturar as atuais Coordenações das Regiões Metropolitanas de Londrina, Maringá e Cascavel de modo a possibilitar a implementação dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado. Neste caso, dever-se-á considerar a proposta de suas transformações nas respectivas Governanças interfederativas, formadas por seu Conselho Deliberativo, Agência Metropolitana e Câmaras Técnicas;
6. Orientar o planejamento, a gestão e a execução das Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC)'s nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado do Paraná.
7. Promover a participação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano / SEDU no fomento a iniciativas regionais de debate de ações consorciadas, articulando outras agências e secretarias do governo do estado;
8. Estudar a viabilidade da institucionalização das Microrregiões (Regiões Geográficas Imediatas) que venham a incorporar em sua organização técnica e administrativa a aglomeração urbana eventualmente contida;
9. Promover a reorganização da estrutura institucional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano / SEDU para assumir o papel catalizador das ações e propostas de desenvolvimento urbano e regional no estado.
10. Concepção de projetos Estaduais de financiamento e/ou transferência voluntária segundo leituras regionais.
11. Adequação de Planos Diretores Municipais aos conceitos de Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões (Regiões Geográficas Imediatas).
12. Valorizar, nas políticas públicas estaduais, formas coletivas e associativas intermunicipais. (ex: consórcios intermunicipais).



Mapa 2 – Aglomerações Urbanas não inseridas em territórios metropolitanos, 2018.



Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



Referências para a

# **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional**

para o Estado do Paraná

**Capítulo I**  
**Microrregiões do Estado do Paraná**





# *Processo de Regionalização do Território Paranaense*

A partir da década de 1960, o território paranaense está totalmente ocupado e desde então, as regiões do interior do Estado passaram a ser marcadas por características econômicas, demográficas, de ocupação, entre outras, e são as bases para a constituição das diferentes microrregiões objeto deste estudo.

Com a devida contextualização e em consideração à limitada informação sistematizada sobre estudos e divulgações oficiais sobre as regionalizações no território do Estado do Paraná, desde sua ocupação e emancipação em meados do Século XIX e a modernização da administração do Estado mais recentemente, adotaram-se, neste estudo, narrativas encontradas em estudos acadêmicos que descrevem os processos de regionalização do Estado do Paraná.

As diferenças culturais e naturais do Paraná, resultantes de transformações desde meados do século passado, bem como, das peculiaridades regionais, sociais e econômicas, constituem desafios para o desenvolvimento local e o planejamento das políticas públicas. Assim, a concepção e a implementação destas políticas devem estar embasadas em estudos, diagnósticos e ações como forma de registrar e seguir a leitura do território paranaense e sua divisão e que promova a redução dos desafios e a adequação de possíveis regionalizações.

A regionalização administrativa e de planejamento são instrumentos de descentralização e de interiorização (Mansur, 2014) da gestão pública e são instrumentos fundamentais para o processo de desenvolvimento integrado.

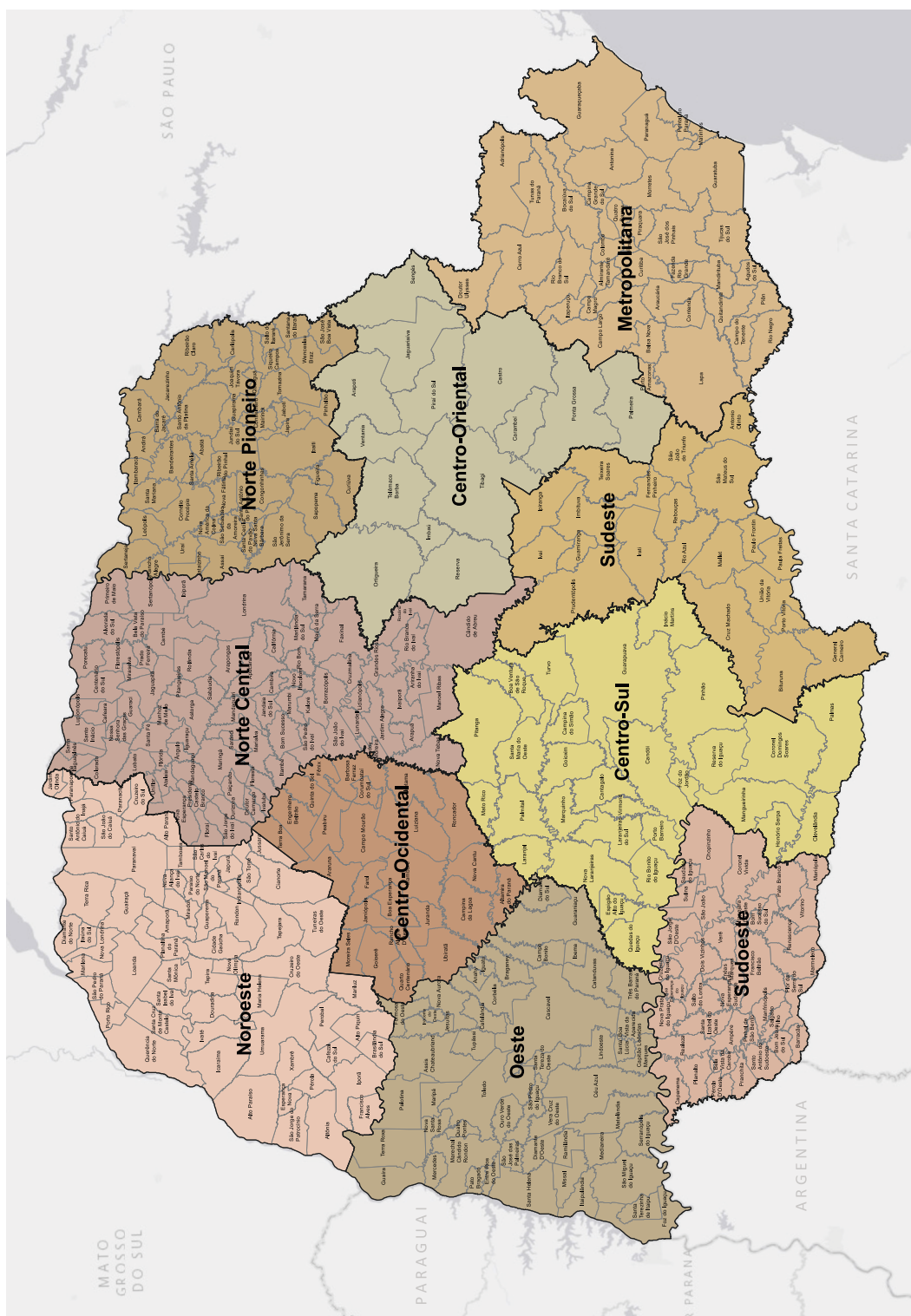
O Paraná conta com diferentes iniciativas de divisão do seu território para fins de planejamento e gestão; o primeiro registro data de 1946, com estudos sobre as Zonas Fisiográficas, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o propósito de atender aos interesses censitários dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Esse registro foi seguido de outras iniciativas: em 1960, pelas regiões de Planejamento; em 1963 (Mapa 3 – Microrregiões Homogêneas do Paraná e Mapa 4 – Mesorregiões do Paraná), pela divisão em microrregiões homogêneas, do IBGE; em 1967, pela divisão em espaços homogêneos e polarizados; em 1970, pelas Microrregiões; em 1972, pelas Regiões Funcionais Urbanas; e em 1980, pelas Regiões de Influência das Cidades.







Mapa 4 – Mesorregiões do Estado do Paraná, 1963.



Fonte: IPARDES/Base de Dados ITCG, 2010



A Constituição do Estado do Paraná de 1989 igualmente evidenciou intenção de implantar uma regionalização estadual para fins de planejamento e gestão. Especificamente em relação à questão regional, seu Capítulo III, art. 21, atesta que:

o Estado instituirá, mediante lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, assegurando-se a participação dos Municípios envolvidos e da sociedade civil organizada na gestão regional. (PARANÁ, 1989, p. 14)

Desde a Constituição de 1988, estudos mais recentes como constantes pesquisas do IBGE, foram disponibilizadas: **Divisão Territorial Brasileira, 2002; Regiões de Influência das Cidades, 2007; Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil, 2015; e Regiões Geográficas Brasileiras, 2017**, onde são definidas as Regiões Geográficas do Estado do Paraná (Mapa 5).

As regionalizações registradas pelo Estado do Paraná estão diretamente relacionadas com o processo de ocupação do território, ocorrida de leste para oeste em consequência dos seus ciclos econômicos. A passagem de uma economia extrativista, como a da erva mate e a da madeira, para uma economia cafeeira, provocou um grande processo migratório em direção ao Norte do Paraná, interiorizando o desenvolvimento econômico do Estado, e sugerindo, mais uma vez, novas configurações regionais.

As regionalizações descritas acima refletem diretamente uma consolidação institucional do planejamento estadual. Em 1955, cria-se o Conselho Consultivo de Planejamento Econômico/PLADEP, que se constituiu no embrião de sistema estadual de planejamento.

Em 1972, cria-se a Coordenação de Planejamento Estadual, cuja principal atribuição consistia em elaborar o Plano de Governo e formar os Grupos de Planejamento Setoriais das Secretarias de Estado, com a função de planejar propostas orçamentárias de cada pasta, cada qual com sua regionalização específica. Em 1973, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social / IPARDES passa a ser o órgão estadual que abrigou as funções do PLADEP. Em 2003, a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Paraná/PDU propôs uma política de desenvolvimento regional, desmembrada em Programas, como o de estruturação integrada das grandes aglomerações e suas respectivas regiões funcionais, o da promoção acelerada de regiões deprimidas e o da atuação dirigida a regiões especiais.

Em 2005, o Programa Regional de Desenvolvimento Econômico / PRDE delineia um Estado ainda marcado por grandes desequilíbrios regionais, com população e renda concentradas, com a produtividade considerada insignificante, com baixa renda e acessibilidade, com produção limitada à subsistência local e regional. A mesma análise constata ainda que os municípios cuja criação ocorreu

mais cedo são aqueles de menor área territorial, meio a um cenário onde a maioria dos municípios apresenta uma população com menos de dez mil habitantes e onde a maioria da população e da produção concentrava-se em parcelas de seu território (PARANÁ, PRDE, 2006).

Em 1988, o conceito de Microrregião é esclarecido pela Constituição Brasileira (art. 25, §3º), como uma região composta de municípios limítrofes e definida com a finalidade de integrar o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, definidas por lei complementar estadual. Entretanto, no caso paranaense, raras foram as Microrregiões assim definidas. Por isso, o termo é mais reconhecido como aquele adotado na prática pelo IBGE, o qual, para fins estatísticos e com base em similaridades econômicas e sociais, divide os estados brasileiros em Microrregiões.

Está representada no Quadro 4 a divisão criada pelo IBGE em 2017, quando as Microrregiões foram substituídas pelas Regiões Geográficas Imediatas, constituindo aglomerados de municípios conectados por meio de relações de dependência e deslocamento da população em busca de bens, prestação de serviços e trabalho. O conjunto de Regiões Geográficas Imediatas, por sua vez, constitui uma Região Geográfica Intermediária (Mapa 6), substituindo a nomenclatura de Mesorregião, que estava em vigor desde 1989.

Mediante a análise do IBGE, Região Geográfica Intermediária é um agrupamento de Regiões Geográficas Imediatas que são articuladas por meio da influência de uma ou mais Metrópoles, Capitais Regionais e/ou Centros Urbanos representativos dentro do conjunto.

Tais Regiões foram apresentadas com a atualização da divisão regional do Brasil e correspondem a uma revisão das antigas Mesorregiões, que estavam em vigor desde 1989. Essa divisão teve o objetivo de abranger as transformações relativas à rede urbana e sua hierarquia ocorrida desde as divisões passadas, devendo ser usada para ações de planejamento e gestão de políticas públicas e para a divulgação de estatísticas e estudos do IBGE.

Na divisão passada, houve, pois, o agrupamento dos municípios em Mesorregiões para depois serem separados em Microrregiões. Na divisão de 2017, ocorreu o contrário, pois primeiro tem-se a divisão em Regiões Geográficas Imediatas (Mapa 7) e, depois, tem-se um agrupamento destas em Regiões Geográficas Intermediárias.



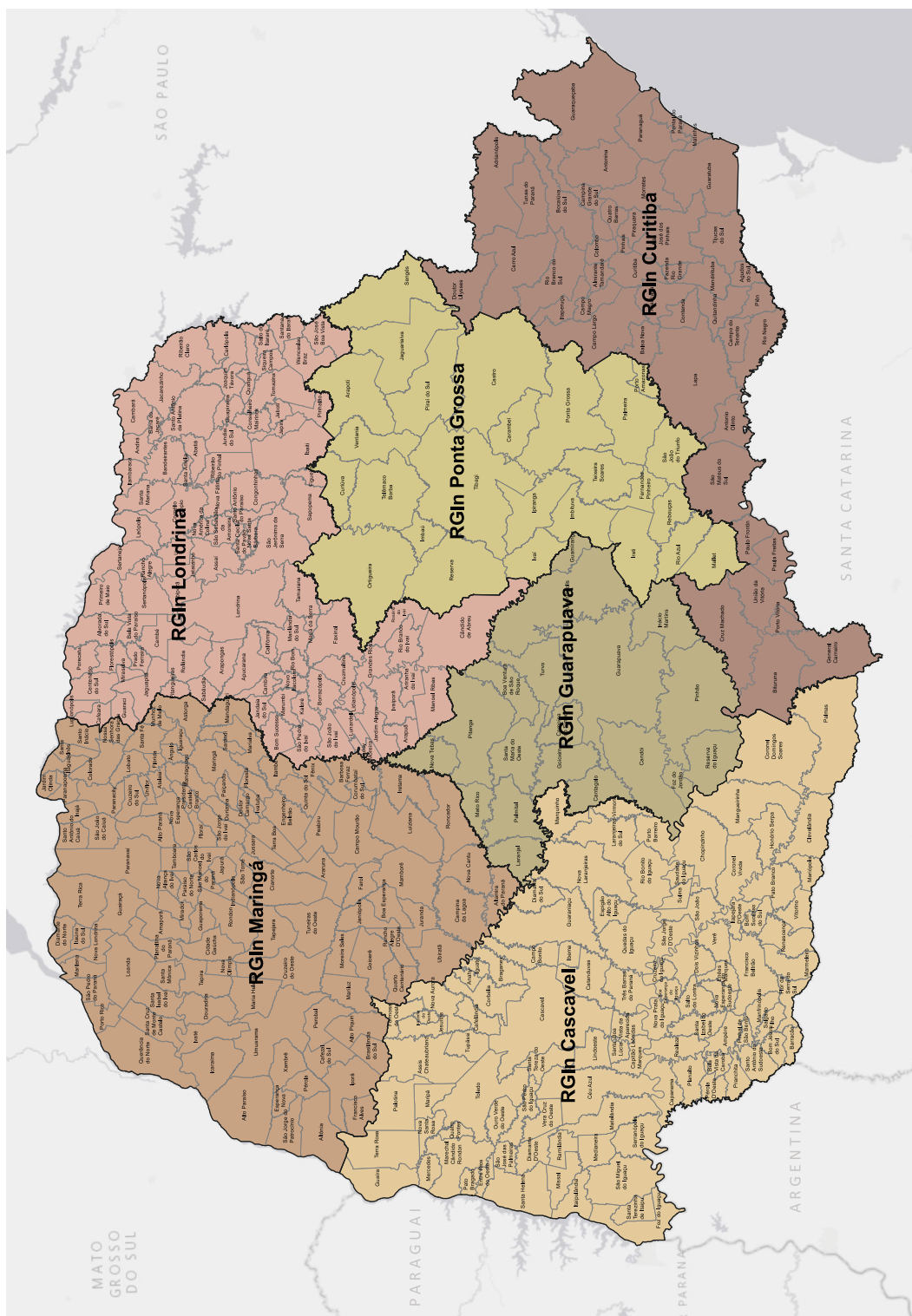
**Quadro 4 – Regiões Geográficas Intermediárias e Microrregiões/Regiões Geográficas Imediatas do Estado do Paraná (IBGE, 2017).**

| Região Geográfica Intermediária (RGI <sub>n</sub> ) | Nº de municípios da RGI <sub>n</sub> | Microrregião / Região Geográfica Imediata (RGI <sub>m</sub> ) | Nº de municípios da RGI <sub>m</sub> |
|---|--------------------------------------|---|--------------------------------------|
| 1. Curitiba   | 45                                   | Curitiba  | 29                                   |
|   |                                      | Paranaguá   | 7                                    |
|   |                                      | União da Vitória  | 9                                    |
| 2. Guarapuava                                       | 19                                   | Guarapuava  | 12                                   |
|   |                                      | Pitanga   | 7                                    |
| 3. Cascavel   | 100                                  | Cascavel  | 23                                   |
|   |                                      | Foz do Iguaçu   | 7                                    |
|   |                                      | Toledo  | 14                                   |
|   |                                      | Francisco Beltrão   | 21                                   |
|   |                                      | Pato Branco   | 15                                   |
|   |                                      | Laranjeiras do Sul/Quedas do Iguaçu                           | 8                                    |
|   |                                      | Dois Vizinhos   | 6                                    |
|   |                                      | Marechal Cândido Rondon                                       | 6                                    |
| 4. Maringá  | 115                                  | Maringá   | 23                                   |
|   |                                      | Campo Mourão  | 24                                   |
|   |                                      | Umuarama  | 22                                   |
|   |                                      | Paranavaí   | 17                                   |
|   |                                      | Cianorte  | 11                                   |
|   |                                      | Paranacity/Colorado   | 11                                   |
| 5. Londrina   | 94                                   | Loanda  | 7                                    |
|   |                                      | Londrina  | 23                                   |
|   |                                      | Santo Antônio da Platina                                      | 19                                   |
|   |                                      | Apucarana   | 13                                   |
|   |                                      | Cornélio Procópio   | 18                                   |
|   |                                      | Ivaiporã  | 15                                   |
| 6. Ponta Grossa                                     | 26                                   | Ibaiti  | 6                                    |
|   |                                      | Ponta Grossa  | 12                                   |
|   |                                      | Telêmaco Borba  | 7                                    |
|   |                                      | Irati   | 7                                    |
| <b>Total</b>  |                                      |   | <b>399</b>                           |



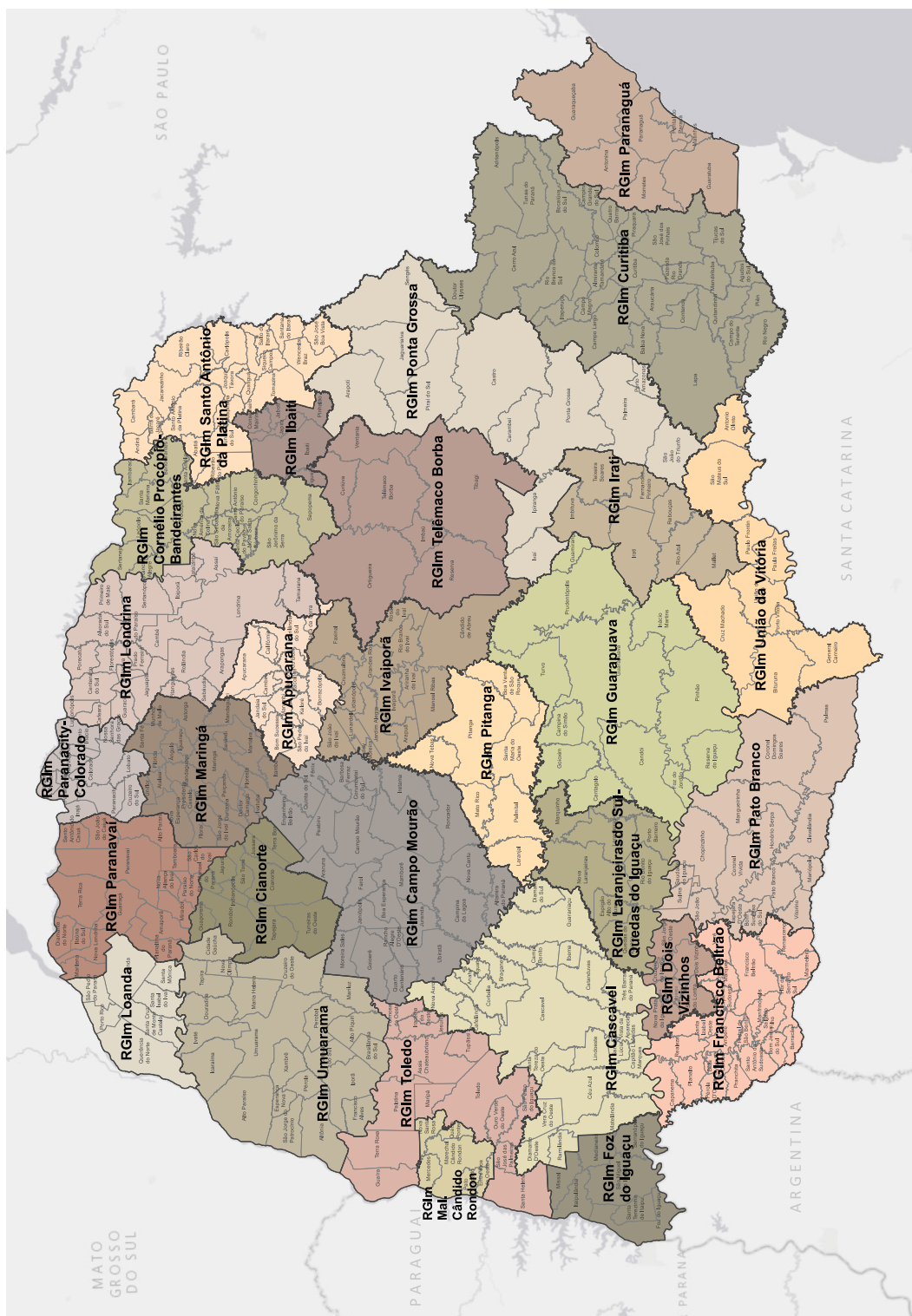






Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018





Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018





**Quadro 5 – Sedes das Regiões Geográficas Imediatas, do Estado do Paraná (SEDU, 2018).**

| <b>Nº</b> | <b>Regiões Imediatas</b>            | <b>Sede</b>             | <b>Nº de Municípios</b> |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 01        | Curitiba                            | Curitiba                | 29                      |
| 02        | Paranaguá                           | Paranaguá               | 7                       |
| 03        | União da Vitória                    | União da Vitória        | 9                       |
| 04        | Guarapuava                          | Guarapuava              | 12                      |
| 05        | Pitanga                             | Pitanga                 | 7                       |
| 06        | Cascavel                            | Cascavel                | 23                      |
| 07        | Foz do Iguaçu                       | Foz do Iguaçu           | 7                       |
| 08        | Toledo                              | Toledo                  | 14                      |
| 09        | Francisco Beltrão                   | Francisco Beltrão       | 21                      |
| 10        | Pato Branco                         | Pato Branco             | 15                      |
| 11        | Laranjeiras do Sul/Quedas do Iguaçu | Laranjeiras do Sul      | 8                       |
| 12        | Dois Vizinhos                       | Dois Vizinhos           | 6                       |
| 13        | Marechal Cândido Rondon             | Marechal Cândido Rondon | 6                       |
| 14        | Maringá                             | Maringá                 | 23                      |
| 15        | Campo Mourão                        | Campo Mourão            | 24                      |
| 16        | Umuarama                            | Umuarama                | 22                      |
| 17        | Paranavaí                           | Paranavaí               | 17                      |
| 18        | Cianorte                            | Cianorte                | 11                      |
| 19        | Paranacity/Colorado                 | Colorado                | 11                      |
| 20        | Loanda                              | Loanda                  | 7                       |
| 21        | Londrina                            | Londrina                | 23                      |
| 22        | Santo Antônio Platina               | Santo Antônio Platina   | 19                      |
| 23        | Apucarana                           | Apucarana               | 13                      |
| 24        | Cornélio Procópio/Bandeirantes      | Cornélio Procópio       | 18                      |
| 25        | Ivaiporã                            | Ivaiporã                | 15                      |
| 26        | Ibaiti                              | Ibaiti                  | 6                       |
| 27        | Ponta Grossa                        | Ponta Grossa            | 12                      |
| 28        | Telêmaco Borba                      | Telêmaco Borba          | 7                       |
| 29        | Irati                               | Irati                   | 7                       |
|           | <b>Total de Municípios</b>          |                         | <b>399</b>              |







**Quadro 6 – Região Geográfica Intermediária de Curitiba e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).**

| Região Geográfica Imediata                  | Municípios da RGI de Curitiba   |
|---|---|
| <b>1. Curitiba:</b><br>29 municípios        | Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná |
| <b>2. Paranaguá:</b><br>7 municípios        | Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná  |
| <b>3. União da Vitória:</b><br>9 municípios | Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul, União da Vitória  |









**Quadro 7 – Região Geográfica Imediata de Guarapuava (IBGE, 2018).**

| Região Geográfica Imediata             | Municípios da RGIIm de Guarapuava  |
|--|--|
| <b>4. Guarapuava:</b><br>12 municípios | Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Guamiranga, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Prudentópolis, Reserva do Iguazu, Turvo |
| <b>5. Pitanga:</b><br>7 municípios     | Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Santa Maria do Oeste   |







**Quadro 8 – Região Geográfica Intermediária de Cascavel e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).**

| <b>Região Geográfica Imediata</b>                               | <b>Municípios da RGIIm de Cascavel</b>  |
|---|---|
| <b>6. Cascavel:</b><br>23 municípios                            | Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Diamante d'Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Nova Aurora, Ramilândia, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.     |
| <b>7. Foz do Iguaçu:</b><br>7 municípios                        | Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Medianeira, Missal, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu  |
| <b>8. Toledo:</b><br>14 municípios                              | Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Maripá, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi  |
| <b>9. Francisco Beltrão:</b><br>21 municípios                   | Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Pérola d'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Verê |
| <b>10. Pato Branco:</b><br>15 municípios                        | Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino   |
| <b>11. Laranjeiras do Sul/Quedas do Iguaçu:</b><br>8 municípios | Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond  |
| <b>12. Dois Vizinhos:</b><br>6 municípios                       | Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, São Jorge d'Oeste  |
| <b>13. Marechal Cândido Rondon:</b><br>6 municípios             | Entre Rios do Oeste, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Quatro Pontes  |









**Quadro 9 – Região Geográfica Intermediária de Maringá e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).**

| <b>Região Geográfica Imediata</b>                | <b>Municípios da RGI de Maringá</b>   |
|--|---|
| <b>14. Maringá:</b><br>23 municípios             | Ângulo, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Mandaguçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor   |
| <b>15. Campo Mourão:</b><br>24 municípios        | Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre d'Oeste, Roncador, Ubitatã |
| <b>16. Umuarama:</b><br>22 municípios            | Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama, Xambrê                                    |
| <b>17. Paranavaí:</b><br>17 municípios           | Alto Paraná, Amaporã, Diamante do Norte, Guairaçá, Itaúna do Sul, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica  |
| <b>18. Cianorte:</b><br>11 municípios            | Cianorte, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa, Tuneiras do Oeste  |
| <b>19. Paranacity/Colorado:</b><br>11 municípios | Colorado, Cruzeiro do Sul, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Nossa Senhora das Graças, Paranacity, Paranapoema, Santa Inês, Santo Inácio  |
| <b>20. Loanda:</b><br>7 municípios               | Loanda, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Pedro do Paraná  |





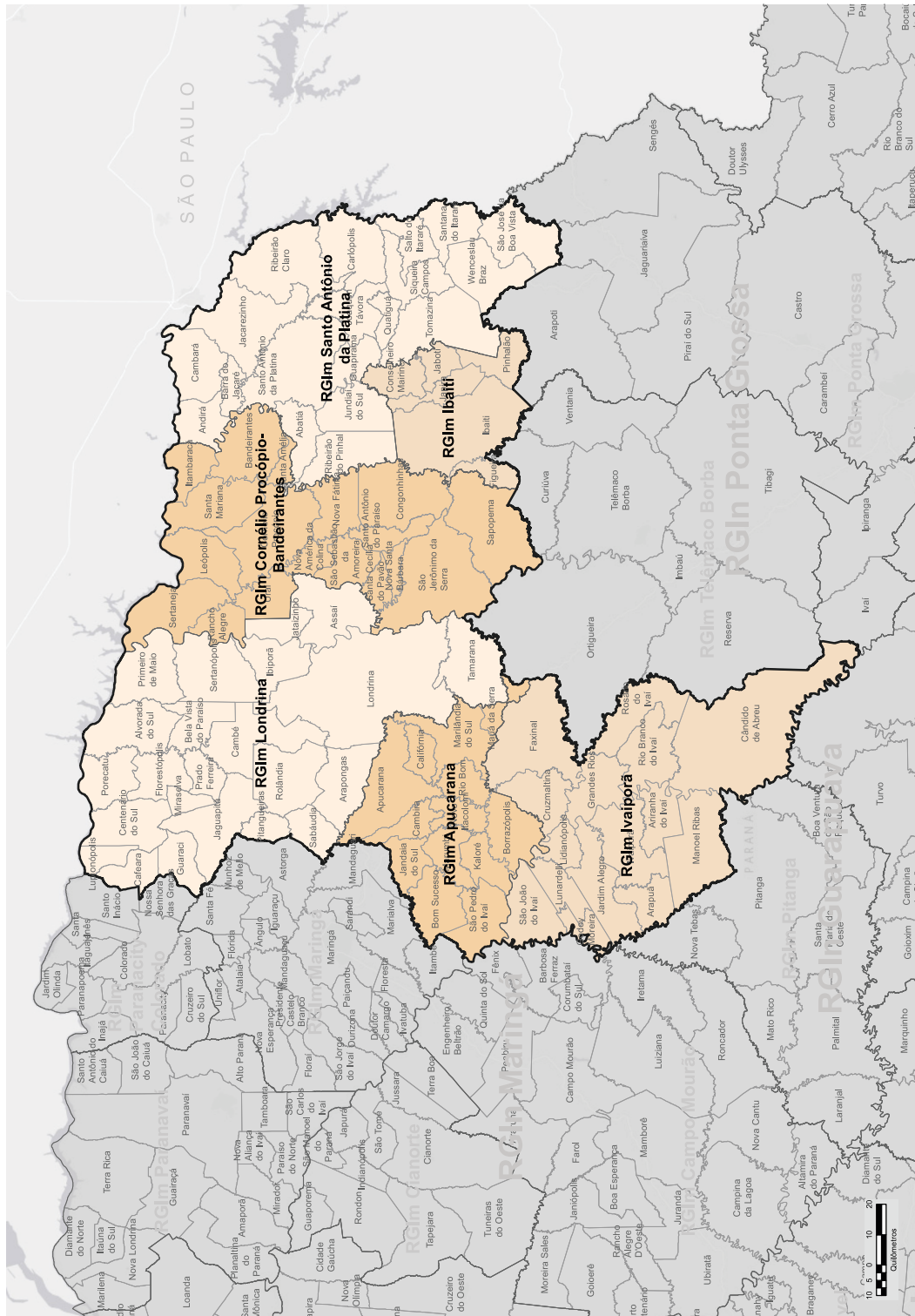


**Quadro 10 – Região Geográfica Intermediária de Londrina e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).**

| Região Geográfica Imediata                                  | Municípios da RGI <sub>m</sub> de Londrina  |
|---|---|
| <b>21. Londrina:</b><br>23 municípios                       | Alvorada do Sul, Araçongas, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana            |
| <b>22. Santo Antônio da Platina:</b><br>19 municípios       | Abatiá, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guapirama, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina, Wenceslau Braz             |
| <b>23. Apucarana:</b><br>13 municípios                      | Apucarana, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, São Pedro do Ivaí  |
| <b>24. Cornélio Procópio/Bandeirantes:</b><br>18 municípios | Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Uraí |
| <b>25. Ivaiporã:</b><br>15 municípios                       | Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí   |
| <b>26. Ibaiti:</b><br>6 municípios                          | Conselheiro Mairinck, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão  |



Mapa 13 – Região Geográfica Intermediária de Londrina e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).



Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018





**Quadro II – Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa e suas Regiões Geográficas Imediatas, (IBGE, 2017).**

| Região Geográfica Intermediária            | Municípios da RGI <sub>m</sub> de Ponta Grossa  |
|--|---|
| 27. <b>Ponta Grossa:</b><br>12 municípios  | Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo, Sengés |
| 28. <b>Telêmaco Borba:</b><br>7 municípios | Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania   |
| 29. <b>Irati:</b><br>7 municípios          | Fernandes Pinheiro, Imbituva, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul, Teixeira Soares  |







# *Regionalizações do IBGE e o Estatuto da MetrÓpole*

Em Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná (SEDU 2017), ao se tratar sobre especificidade das Regiões Metropolitanas, sugere-se, num primeiro momento, para garantir maior agilidade do processo parlamentar, que os territórios das Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel fossem constituídos pelos mesmos municípios atualmente constantes em suas leis complementares estaduais de criação ou complementação. Num segundo momento, a partir da elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado /PDUIs e da consolidação das ações de planejamento e gestão do proposto Ente Federativo, a definição do recorte verdadeiramente metropolitano de cada RM seria então configurada.

O território de cada uma das quatro Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná corresponde a uma parte das suas respectivas Microrregiões de Planejamento e/ou os municípios que integram cada uma das suas respectivas Associações de Municípios, quais sejam: Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMECC), sede em Curitiba; Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), sede em Cascavel; Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (AMEPAR), sede em Londrina; e Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP) sede em Maringá.

A partir dos indicadores apresentados no estudo do Volume I desta série, estabeleceu-se que os municípios integrantes das Regiões Metropolitanas de Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá estariam classificados por hierarquia de Degraus Metropolitanos: 4, 3, 2 ou 1, sejam eles mais ou menos metropolitanos, a partir de seus atributos em termos de integrações e dependências com o Polo Metropolitano. Dessa hierarquia metropolitana definiu-se que apenas os municípios cujo Degrau Metropolitano superior a 13 (conforme posicionamento do indicador síntese) seriam os verdadeiramente metropolitanos. Ao se adotar esse procedimento analítico a composição da Região Metropolitana de Curitiba seria composta por 15 municípios, a de Cascavel por 2 municípios, a de Londrina por 6 municípios, e a de Maringá por 7 municípios, conforme demonstrados nos Quadro 12 e Mapa 15. Os demais municípios integrarão as Regiões Geográficas Imediatas de Curitiba (12 municípios), Cascavel (21 municípios), Londrina (16 municípios) e Maringá (17 municípios).

Em análise prévia, foi desconsiderado, excepcionalmente, o índice apresentado pelo Município de Ibiporã no “Quadro 4 – Hierarquia Metropolitana na RM de Londrina do documento - Referências para a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná,

SEDU/PARANACIDADE agosto/2017", cujo Degrau Metropolitano é menor que 13, entretanto, por se identificar que a sua mancha urbana está conurbada com a cidade de Londrina, incluiu-se neste estudo Iporã como Município Metropolitano, entretanto, análises a serem propostas pelo PDUI da RM de Londrina deverão definir efetivamente esse posicionamento.

Deste quadro apresenta-se a seguinte configuração territorial de cada uma das Regiões Geográficas Intermediárias que contarão com recortes de: Regiões Metropolitanas; Aglomerações Urbanas; e Regiões Geográficas Imediatas/Microrregiões:

### 1. Região Geográfica Intermediária de Curitiba:

Está constituída de: RM de Curitiba (15 municípios); RGI de Curitiba (12 municípios); AU de Rio Negro/Mafra (1 município)<sup>1</sup>; RGI de Paranaguá (4 municípios); AU de Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba (3 municípios); AU de União da Vitória e Porto União (1 município)<sup>2</sup> e RGI de União da Vitória (9 municípios) (Mapa 17).

Como resultado da definição do território da RM de Curitiba com os municípios verdadeiramente metropolitanos, a Região Imediata de Curitiba, passa a ser dividida em dois territórios, que passam a ser denominados: RGI de Curitiba Norte com 5 municípios e RGI de Curitiba Sul com 7 municípios. (Quadro 13)

O território da Região Geográfica Imediata de União da Vitória, considerando-se a inclusão do AU (Interestadual) de União da Vitória (PR) e Porto União (SC), passa a ser dividida em RGI União da Vitória Leste com 4 municípios e RGI União da Vitória Oeste com 4 Municípios. (Quadro 13)

### 2. Região Geográfica Intermediária de Guarapuava

Mantém a composição dos municípios das RGI de Guarapuava (12 municípios) e RGI de Pitanga (7 municípios). (Quadro 14)

### 3. Região Geográfica Intermediária de Cascavel

Está constituída de: RM de Cascavel integra apenas dois municípios (Cascavel e Santa Tereza do Oeste), considerados de grau metropolitano e indicadores de movimento pendular com o polo metropolitano, os demais compõem a RGI de Cascavel (21 municípios); AU de Fronteira Internacional de Foz do Iguaçu/Santa Terezinha de Itaipu/PR, Ciudad del Este/Paraguai e Puerto Iguazu/Argentina (2 municípios)<sup>3</sup>; RGI de Foz do Iguaçu (5 municípios); AU de Fronteira Internacional

1 - Para efeitos de registro é considerado apenas o Município paranaense de Rio Negro.

2 - Para efeitos de registro é considerado apenas o Município paranaense de União da Vitória.

3 - Para efeitos de registro são considerados apenas os Municípios paranaenses de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu.

de Guaíra/PR e Salto del Guairá/Paraguai (1 município)<sup>4</sup>; AU de Toledo (2 municípios); RGI de Toledo (11 municípios); RGI de Francisco Beltrão (18 municípios); AU de Fronteira Estadual e Internacional de Barracão/PR, Dionísio Cerqueira/SC e Bernardo de Irigoyen/Argentina (1 município)<sup>5</sup>; AU de Fronteira Internacional de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Pranchita/PR e San Antônio/Argentina (2 municípios)<sup>6</sup>; AU de Pato Branco e Vitorino (2 municípios); RGI de Pato Branco (13 municípios); RGI de Laranjeiras do Sul e Quedas do Iguaçu (8 municípios); RGI de Dois Vizinhos (6 municípios); e RGI de Marechal Cândido Rondon (6 municípios). (Quadro 15)

#### **4. Região Geográfica Intermediária de Maringá**

Está constituída de: RM de Maringá (7 municípios); RGI de Maringá (17 municípios); RGI de Campo Mourão (24 municípios); AU de Umuarama e Maria Helena (2 municípios); RGI de Umuarama (20 municípios); AU de Paranavaí e Nova Aliança do Ivaí (2 municípios); RGI de Paranavaí (13 municípios); AU de Nova Londrina e Marilena (2 municípios); RGI de Cianorte (11 municípios); AU de Colorado e Nossa Senhora das Graças (2 municípios); RGI de Paracaty e Colorado (6 municípios); AU de Paracaty e Cruzeiro do Sul (2 municípios) e RGI de Loanda (7 municípios).

Como resultado da definição do território da RM de Maringá com os municípios verdadeiramente metropolitanos, a Região Imediata de Maringá, passa a ser dividida em dois territórios, que passam a ser denominados: RGI de Maringá Norte com 10 municípios e RGI de Maringá Sul com 7 municípios. (Quadro 16)

#### **5. Região Geográfica Intermediária de Londrina**

Está constituída de: RM de Londrina (4 municípios); RGI de Londrina (16 municípios); RGI de Santo Antônio da Platina (19 municípios); RGI de Apucarana (14 municípios); RGI de Cornélio Procopio (17 municípios); AU de Assai, São Sebastião da Amoreira e Nova América da Colina (3 municípios); RGI de Ivaiporã (15 municípios); e RGI de Ibaiti (6 municípios).

Como resultado da definição do território da RM de Londrina com 6 (seis) municípios verdadeiramente metropolitanos, a Região Imediata de Londrina exclui o Município de Tamarana na sua composição, que por sua vez passará a integrar a Região Imediata de Apucarana, devido a sua localização excludente no sul da RM de Londrina e do território ao norte definido como RGI de Londrina. (Quadro 17)

4 - Para efeitos de registro é considerado apenas o Município paranaense de Guaíra.

5 - Para efeitos de registro é considerado apenas o Município paranaense de Barracão.

6 - Para efeitos de registro é considerado apenas os Municípios paranaenses de Santo Antônio do Sudoeste e Pranchita.

## 6. Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa

Está constituída de: AU de Ponta Grossa e Carambeí (2 municípios); RGI de Ponta Grossa (7 municípios); RGI de Telêmaco Borba (7 municípios); e RGI de Irati (12 municípios). (Quadro 18)

Com isso, os elementos disponíveis permitem apresentar o recorte preliminar das Microrregiões, que passam à denominação de **Regiões Geográficas Imediatas (RGI's) do Estado Paraná**, com a exclusão dos territórios das quatro Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, essas com a inclusão de municípios “verdadeiramente metropolitanos” e das dezesseis Aglomerações Urbanas: Colorado/ Nossa Senhora das Graças; Barracão/ Dionísio Cerqueira/ Bernardo Irigoyen; Foz do Iguaçu/ Santa Terezinha de Itaipu/ Ciudad del Este/ Puerto Iguazu; Guaira/ Salto Del Guairá; Santo Antônio do Sudoeste/ Pranchita/ San Antonio; Matinhos/ Pontal do Paraná/ Guaratuba; Nova Londrina/ Marilena; Cruzeiro do Oeste/Paranacity; Paranavaí/ Nova Aliança do Ivaí; Pato Branco/ Vitorino; Ponta Grossa/ Carambeí; Rio Negro/ Mafra; Assaí/ São Sebastião da Amoreira/ Nova América da Colina; Toledo/ Ouro Verde do Oeste; Umuarama/ Maria Helena; e União da Vitória/ Porto União.

O recorte territorial no Estado do Paraná está, então, representado por **52 (cinquenta e duas) regiões** que compõem os municípios conforme aglutinação por interesse das funções definidas a partir dos territórios das **4 (quatro) Regiões Metropolitanas** (revisadas), **16 (dezesseis) Aglomerações Urbanas** e as demais configuradas em **29 (vinte e nove) Regiões Geográficas Imediatas** (Mapa 16) e conforme a representação gráfica de cada uma das Regiões Geográficas Intermediárias, na sequência, em quadros e mapas.



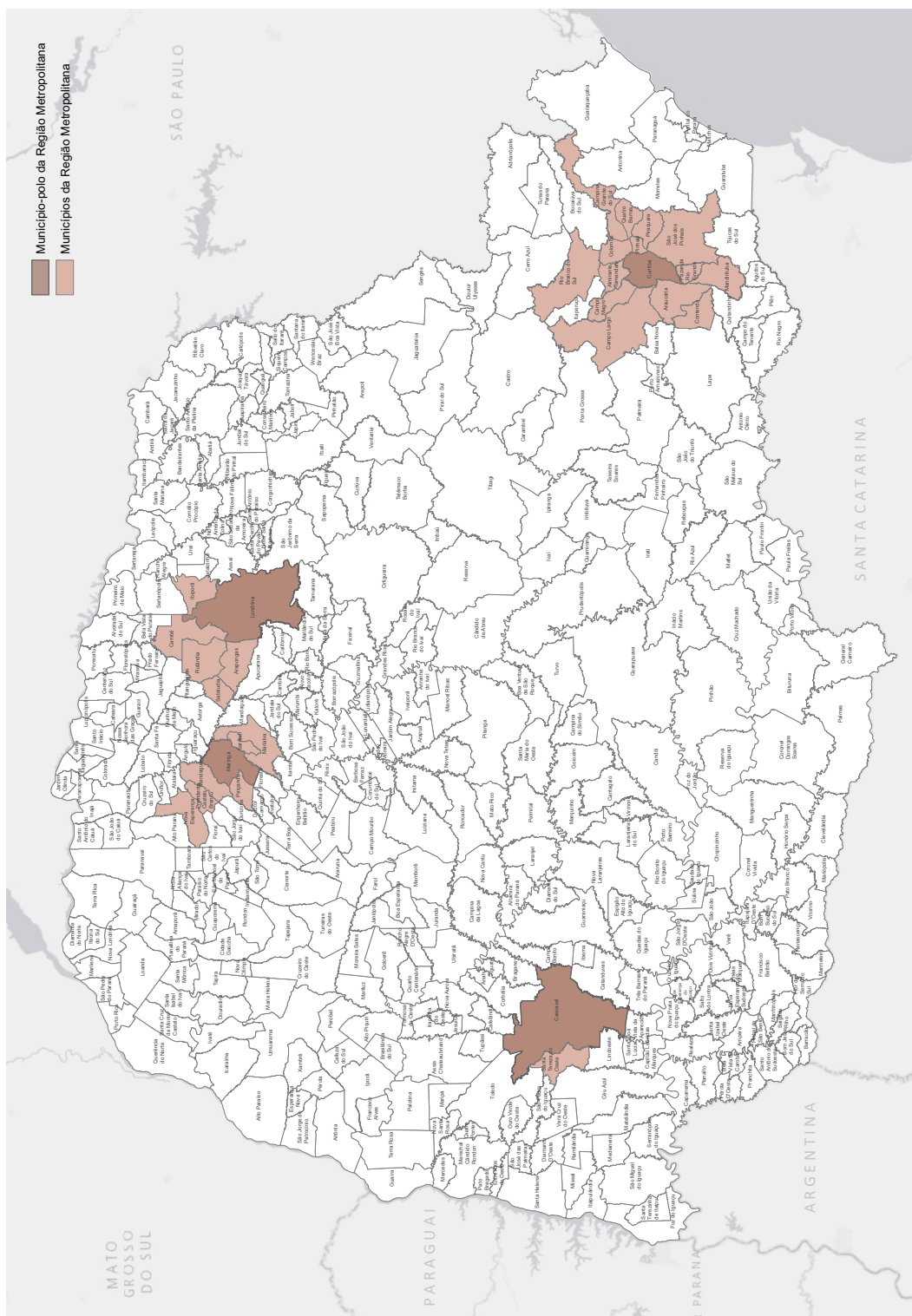
**Quadro 12 – Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná e seus Municípios Verdadeiramente Metropolitanos.**

| <b>Região Metropolitana</b>                | <b>Municípios</b>  |
|--|--|
| 1. <b>RM de Curitiba:</b><br>15 municípios | Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais |
| 2. <b>RM de Cascavel:</b><br>2 municípios  | Cascavel e Santa Tereza do Oeste   |
| 3. <b>RM de Maringá:</b><br>7 municípios   | Mandaguaçu, Marialva, Maringá, Nova Esperança, Paçandu, Presidente Castelo Branco e Sarandi,   |
| 4. <b>RM de Londrina:</b><br>6 municípios  | Arapongas, Cambé, Ibiporã <sup>7</sup> , Londrina, Rolândia e Sabáudia   |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>30 Municípios</b>   |

7 - Ibiporã é representado no Volume I com Degrá Metropolitana igual a 10 (Quadro 4 – Hierarquia Metropolitana na RM de Londrina - "Referências para a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional para o estado do Paraná, SEDU/PARANACIDADE, agosto/2017), portanto índice inferior ao indicado como Município Verdadeiramente Metropolitano, porém, devido à constatação da ocorrência de conurbação da sua malha urbana com a sede da RM de Londrina, incluiu-se Ibiporã como Município Verdadeiramente Metropolitano. Observa-se que a formulação do PDUI local deverá permitir estudos mais específicos para o caso.



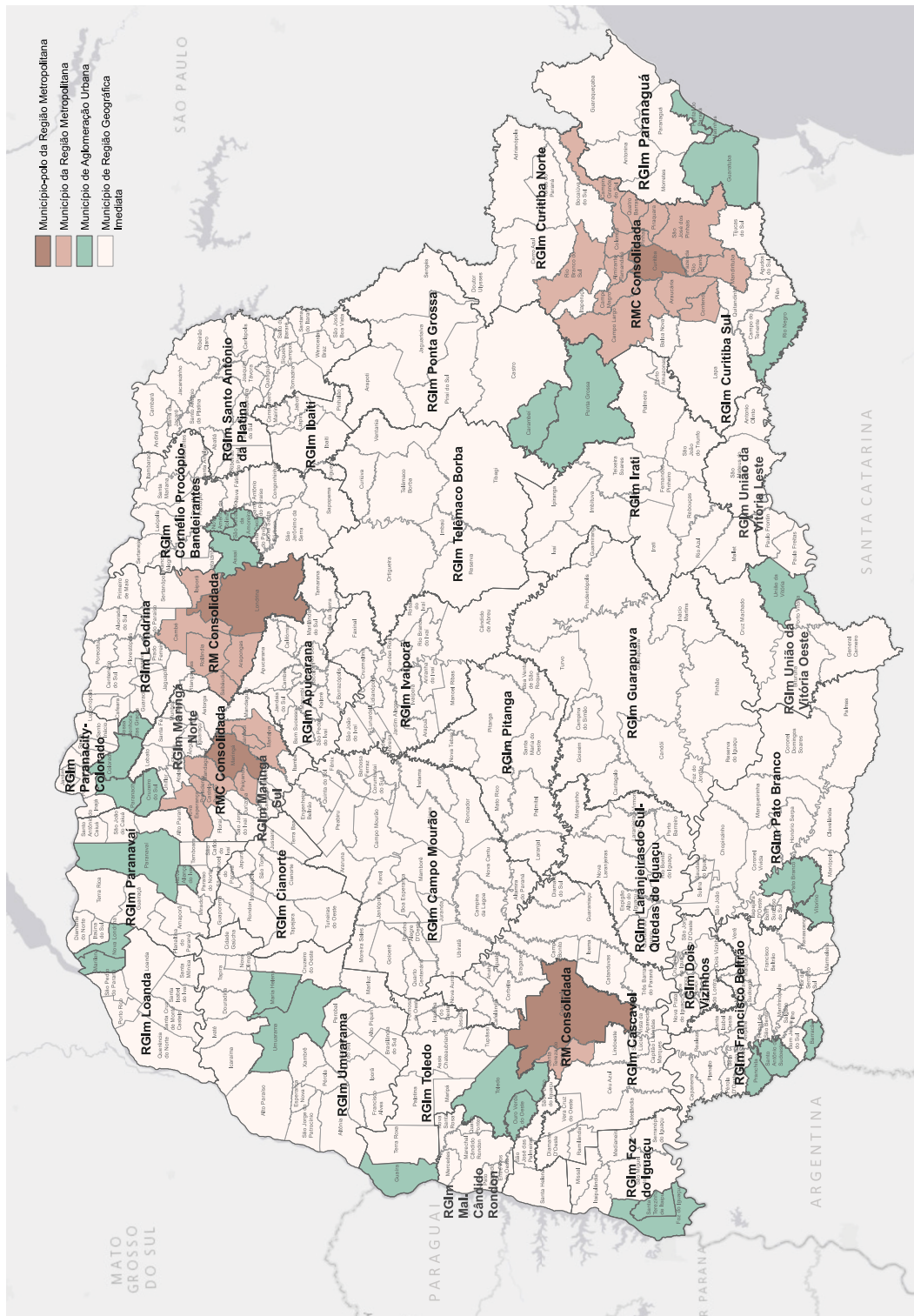
# Mapa 15 – Regiões Metropolitanas com os Municípios Verdadeiramente Metropolitanos, AUs e RGlms.



Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



Mapa 16 – Divisão Regional do Estado do Paraná – Regiões Metropolitanas (Rms), Aglomerações Urbanas (AUs) e Regiões Geográficas Imediatas, SEDU/2018



Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



**Quadro 13 – Região Geográfica Intermediária de Curitiba, Territórios revisados.**

| Região tipo da RGI de Curitiba  | Municípios por tipo de Região – RM/AU/RGI  |
|---|--|
| 1. <b>RM de Curitiba:</b><br>15 municípios  | Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais |
| 2. <b>RGI de Curitiba Norte:</b><br>6 municípios (Municípios com Degrau Metropolitano menor que 10) | Adrianópolis, Bocaiuva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu e Tunas do Paraná<br><br>Obs.: A RGI de Curitiba Norte, composta por cinco municípios, deverá incorporar a RM de seu Polo.                            |
| 3. <b>RGI de Curitiba Sul:</b><br>7 municípios (Municípios com Degrau Metropolitano menor que 10)   | Agudos do Sul, Balsa Nova, Campo do Tenente, Lapa, Piên, Quitandinha e Tijucas do Sul<br><br>Obs.: A RGI de Curitiba Sul, composta por sete municípios, deverá incorporar a RM de seu Polo.                                |
| 4. <b>AU de Rio Negro/Mafra:</b><br>1 município   | Rio Negro  |
| 5. <b>RGI de Paranaguá:</b><br>4 municípios   | Antonina, Guaraqueçaba, Morretes e Paranaguá   |
| 6. <b>AU Matinhos/ Pontal do Paraná/ Guaratuba:</b><br>3 municípios                                 | Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná   |
| 7. <b>AU União da Vitória/ Porto União:</b><br>1 município  | União da Vitória   |
| 8. <b>RGI de União da Vitória Leste:</b><br>4 municípios  | Antônio Olinto, Paula Freitas, Paulo Frontin e São Mateus do Sul   |
| 9. <b>RGI de União da Vitória Oeste:</b><br>4 municípios  | Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro e Porto Vitória   |
| <b>Total</b>  | <b>45 Municípios</b>   |









**Quadro 14 – Região Geográfica Intermediária de Guarapuava, Territórios revisados.**

| <b>Região tipo da RGI de Guarapuava</b>        | <b>Municípios por tipo de Região – RM/AU/RGI</b>  |
|--|---|
| <b>10. RGI de Guarapuava:</b><br>12 municípios | Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Guamiranga, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Prudentópolis, Reserva do Iguazu e Turvo |
| <b>11. RGI de Pitanga:</b><br>7 municípios     | Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste   |
| <b>Total</b>                                   | <b>19 Municípios</b>  |